

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Subsecretaria de Planejamento Governamental

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PPA 2012-2015
(Ano base 2013)

- Maio de 2014 -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigos 8º, 9º e 10º da **Lei nº 4.742**, de 29/12/2011, alterada pelas Leis nº 5.023/2013, de 04/02/2013, e nº 5.285, de 27/12/2013.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º O Poder Executivo deve encaminhar anualmente à Câmara Legislativa do Distrito Federal a avaliação de desempenho do Plano Plurianual 2012-2015, constituída de duas etapas distintas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1ª Etapa:

Até o dia 15 de abril do exercício subsequente, o Demonstrativo por programa e ação, da execução física e financeira do exercício anterior dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas estatais.
(art. 8º, I)

ETAPA CONCLUÍDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2ª Etapa:

Até 31 de agosto do exercício subsequente, uma avaliação dos objetivos específicos e um demonstrativo, por programa, dos índices alcançados pelos indicadores ao término do exercício anterior, e a expectativa de alcance do índice final previsto. (art. 8º,II)

ETAPA EM ANDAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 8º, *Parágrafo único*. Os objetivos específicos são avaliados anualmente, por ocasião da segunda etapa da avaliação, com base na realização física e financeira das ações orçamentárias e realização ou implementação das ações não orçamentárias, tendo como parâmetro o alcance dos indicadores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 9º As **Unidades Orçamentárias** aferirão os índices alcançados pelos **indicadores** dos **Objetivos Específicos** sob sua responsabilidade e encaminharão, ao **Órgão Central de Planejamento e Orçamento de Nível Estratégico do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Distrito Federal**, **até o dia 30 de junho** do exercício subsequente, os **resultados obtidos** e as informações a eles pertinentes, a execução física e financeira das ações orçamentárias e a realização ou implementação das ações não orçamentárias referentes aos respectivos **Objetivos Específicos**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 9º, § 1º As Unidades Orçamentárias que não apresentarem as informações e/ou dados referidos no caput do presente artigo estarão sujeitas a restrições orçamentárias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 9º, § 2º As Unidades Orçamentárias responsáveis pelos **Objetivos Específicos**, nos termos do Anexo II desta Lei, do § 1º deste artigo, deverão **manter atualizadas**, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento, as **informações** referentes à execução física e financeira das ações orçamentárias e realização ou implementação das ações não orçamentárias dos respectivos **Objetivos Específicos**.

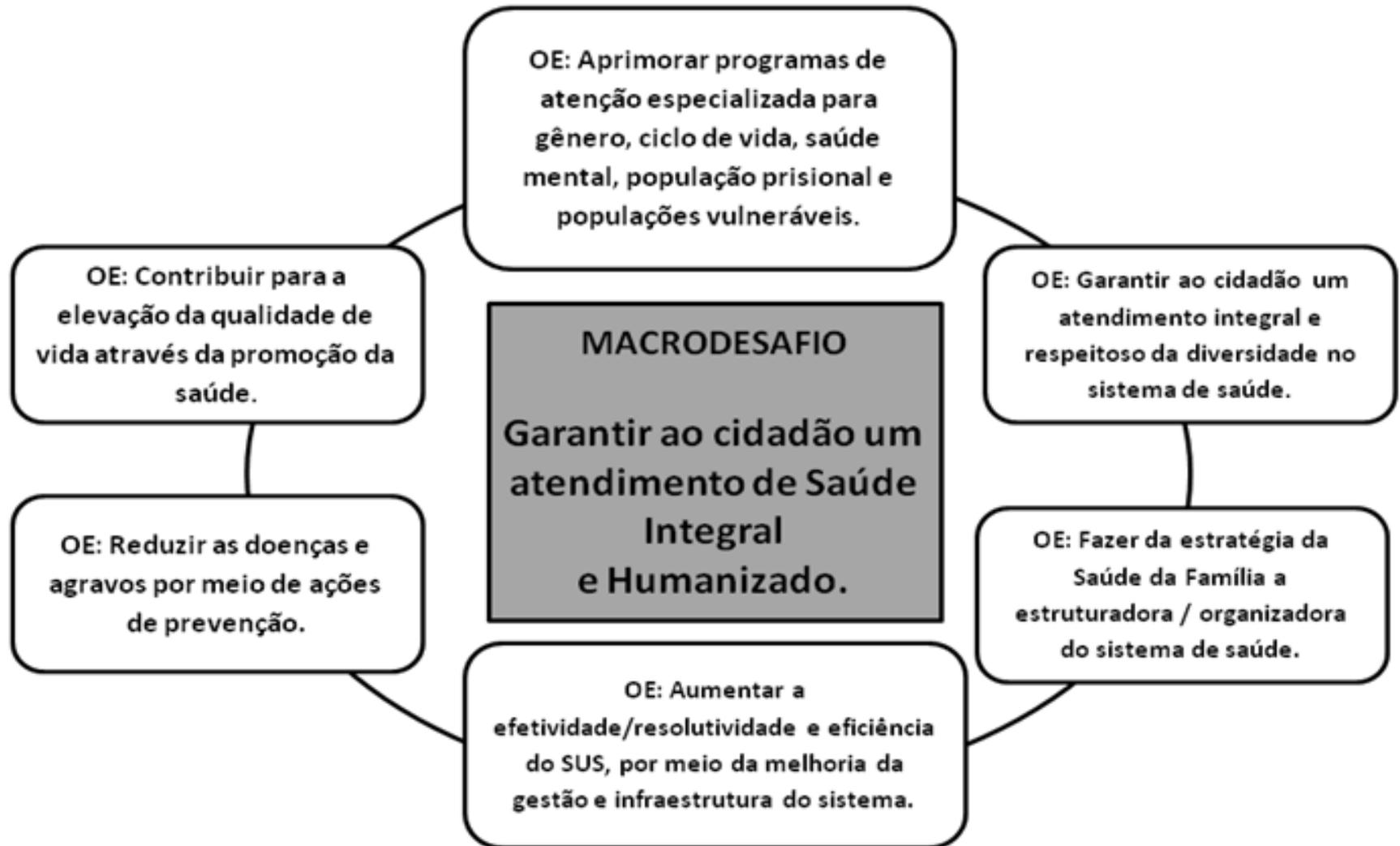
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 10. Caberá ao Órgão Central de Planejamento e Orçamento, referido no art. 9º desta Lei, definir diretrizes e orientações técnicas para o monitoramento e avaliação do Plano Plurianual 2012-2015.

ESTRUTURA DO PPA



ESTRUTURA DO PPA



ESTRUTURA DO PPA - NÚMEROS

- **07** Macrodesafios do Governo;
- **32** Programas Temáticos;
- **126** Objetivos Específicos;
- **10** Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado;
- **720** Ações Orçamentárias, aprox.

Obs.: Os Programas de Gestão não participam diretamente do processo de Avaliação, dado que referem-se ao conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

UNIDADES QUE PARTICIPAM DIRETAMENTE DA AVALIAÇÃO

Todas as Unidades(*) que possuem Objetivos Específicos sob sua responsabilidade, inclusive os **Fundos Especiais**, que deverão trabalhar em conjunto com a Unidade à qual está vinculado.

(*) Relação das Unidades e respectivos Objetivos Específicos consta nas Tabelas 1 e 2 das Instruções.

UNIDADES QUE PARTICIPAM INDIRETAMENTE DA AVALIAÇÃO

Caso haja contribuição de outra Unidade para o alcance do Objetivo, a Unidade responsável deve entrar em contato com aquela para obter as informações necessárias.

**COMO IDENTIFICAR A
RESPONSABILIDADE PELO
OBJETIVO ESPECÍFICO –
POR PROGRAMA E POR UNIDADE**

Tabela 1 - Programas, Objetivos Específicos e Unidades Responsáveis

PROGRAMA TEMÁTICO	OBJETIVO ESPECÍFICO	UNIDADE RESPONSÁVEL
6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1	14101-SEAGRI/ 14203-EMATER
	2	14101-SEAGRI/ 14203-EMATER
	3	14101-SEAGRI/ 14203-EMATER
	4	14101-SEAGRI
	5	14101-SEAGRI
	6	14.202-CEASA

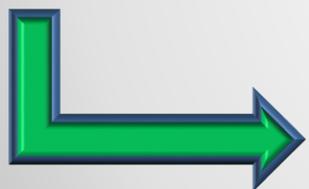
Tabela 2 - Objetivos Específicos por Programa e Unidade Responsável

UO RESPONSÁVEL	PROGRAMA	OBJETIVO ESPECÍFICO
14.101-SEAGRI	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1*,2*,3*
		4,5
	<u>6225 - Regularização Fundiária</u>	5
14.202 - CEASA	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	6
14.203 - EMATER	6201 - Agricultura e Desenvolvimento Rural	1*,2*,3*

* Objetivo específico sob responsabilidade de mais de uma Unidade

INFORMAÇÕES A SEREM APRESENTADAS

- Objetivos Específicos e Metas



**AVALIAÇÃO
CONTEXTUALIZADA**

- Indicadores (Atualização, se necessário, em campo específico na estrutura do Relatório de Avaliação)

AVALIAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO (RESULTADOS)

- Considerar o que foi abordado no Objetivo Específico à época da elaboração do PPA e elaborar texto discorrendo sobre sua atuação no sentido de alcançar o Objetivo Específico proposto.
- Descrever sucintamente as principais realizações de 2013, os fatores que contribuíram e aqueles que dificultaram a execução do Objetivo.

AVALIAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO **(RESULTADOS)**

- **Considerar o conjunto de ações (orçamentárias e não orçamentárias) vinculadas, as medidas institucionais e os principais programas de governo (Ex. PRONAF, PAA)**

AValiação DO OBJETIVO ESPECÍFICO **(RESULTADOS)**

- É importante identificar também, sempre que possível:
 - ✓ o público alvo beneficiado,
 - ✓ a conexão com outras políticas públicas,
 - ✓ resultados da política (parciais ou definitivos), especialmente aquelas unidades responsáveis pela política;
 - ✓ entregas agregadas,

AValiação DO OBJETIVO ESPECÍFICO

(RESULTADOS)

- ✓ citação de projetos específicos, geração de emprego,
- ✓ redução das desigualdades verificadas
- ✓ outros ganhos de gestão,
- ✓ outras informações que julgar importantes.

(texto limitado a 50 linhas por objetivo)

AValiação DO OBJETIVO ESPECÍFICO (RESULTADOS)

- No caso de objetivo sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a análise deve ser efetuada em conjunto, com a contribuição e aprovação de todas as partes envolvidas, devendo ser encaminhado à SUPLAN um texto único.

Não cabe à SUPLAN/ SEPLAN consolidar os textos individuais das Unidades.

AVALIAÇÃO DO OBJETIVO ESPECÍFICO (RESULTADOS)

*Caso perceba que o objetivo específico não avançou, este deve ser objeto de uma revisão, a ser encaminhada por PL à CLDF, após análise da SUPLAN/ SEPLAN.

AValiação DAS METAS 2012-2015

- A unidade deverá elaborar texto contendo:
 - ✓ descrição das principais realizações em relação às **metas propostas;**
 - ✓ os desafios da implementação e outras informações relevantes;
 - ✓ os resultados devem ser **acumulados de 2012 a 2013.**

AVALIAÇÃO DAS METAS 2012-2015

- A estrutura será encaminhada com o texto da Avaliação do ano de 2012;
- A Unidade pode usar o texto como base para agregar/somar o que foi alcançado em 2013 ou redigi-lo totalmente, de modo que ao final do PPA, em 2015, seja possível visualizar a meta alcançada ao longo do período.

(texto limitado a 15 linhas por meta)

AVALIAÇÃO DAS METAS 2012-2015

- No caso das metas vinculadas a objetivo sob responsabilidade de mais de uma Unidade, a avaliação deve ser elaborada pela Unidade responsável pelo seu atingimento.
- Caso seja de responsabilidade de ambas, obedecer a mesma orientação da análise do objetivo.

AVALIAÇÃO DAS METAS - EXEMPLO

Metas 2012 - 2015:

Metas previstas no PPA até 2015	Metas alcançadas até 2013
1. Atender 100% dos agricultores familiares do Distrito Federal	<p>O atendimento representa 89,7 %, dos aproximadamente 6.000 agricultores familiares existentes no Distrito Federal. Assim, foram atendidos 5.382 produtores, com 59.182 atendimentos voltados para o desenvolvimento humano e social, a produção agropecuária, negócios, gestão ambiental, desenvolvimento de agroecologia e atividades não agrícolas, como turismo rural, artesanato e agroindústria. Para 2013, há a expectativa de atender a 100% deste público. O Apoio à Agricultura Familiar ocorreu também pelo Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAT com 1704 produtores beneficiados, 739 pelo DF sem Miséria até 31/12/2012.</p> <p>2013 – Texto a ser elaborado pela UO limitado a 15 linhas por meta. Ver orientação no item 4.2 das Instruções.</p> <p>O texto anterior refere-se ao que foi alcançado pela Unidade em 2012. Para esta avaliação, a unidade deve apresentar os resultados acumulados de 2012 a 2013. A unidade pode utilizar o texto anterior como base para agregar/somar o que foi alcançado em 2013 ou redigi-lo totalmente, de modo que ao final do PPA, em 2015, seja possível visualizar a meta alcançada ao longo do período.</p> <p>Proceder da mesma forma para as demais metas.</p>

APURAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS PELOS INDICADORES

- Os índices alcançados em 2013 já foram informados, no SIGGO, à época da Prestação de Contas Anual do Governador e constam da estrutura a ser encaminhada para as Unidades.

Este quadro NÃO pode ser alterado.

Apuração dos Índices Alcançados pelos Indicadores

As informações a seguir estão de acordo com o Sistema SIGGO, conforme informado pela UO à época da Prestação de Contas Anual do Governador. Ver orientação no item 4.3 das Instruções.

O quadro abaixo não pode ser alterado.

Indicadores atualizados no SIGGO à época da Prestação de Contas Anual do Governador

Indicadores:

Denominação do Indicador		Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Resultado	Desejado/Alcançado				Fonte da Informação
							2012	2013	2014	2015	
826	Família em condições de extrema pobreza atendida	Família	-	-	Anual	Desejado	150	250	300	300	EMATER DF
						Alcançado	159	608	-	-	
1091	Percentual de agricultor familiar assistido	%	80	31/12/2010	Anual	Desejado	90	100	100	100	EMATER DF
						Alcançado	89,7	92,86	-	-	
1092	Assentamento atendido	%	80	31/12/2010	Anual	Desejado	100	100	100	100	EMATER DF
						Alcançado	100	122	-	-	
1093	Capacitações realizadas	Unidade	-	-	Anual	Desejado	1.200	1.300	1.400	1.500	EMATER DF
						Alcançado	1.507	1.332	-	-	

Justificativa 2013

Indicador 826 – Em função do acordo de cooperação técnica com Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Social - Programa Brasil Sem Miséria, a EMATER elaborou 449 projetos para as 550 famílias diagnosticadas em situação de pobreza extrema, totalizando 608 famílias beneficiadas ao longo de 2012 e 2013 com projetos de inclusão social e produtiva.

ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES

- Se houver necessidade de atualização/ajuste do índice e/ ou justificativa de 2013, a Unidade deve apresentar a nova informação no quadro em branco inserido na estrutura no item **“Indicadores atualizados na Avaliação do PPA”**.
- O sistema SIGGO **NÃO** será aberto novamente.

ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES

Indicadores atualizados na Avaliação do PPA

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Resultado	Desejado/Alcançado				Fonte da Informação
						2012	2013	2014	2015	
xxx					Desejado					
					Alcançado					

Justificativa:

Indicador xxx - Texto atualizado

- Quadro em branco - a Unidade deve copiar os dados dos indicadores, alterando somente índice alcançado em 2013 e/ ou a justificativa.

ATUALIZAÇÃO DE INDICADORES

Indicadores atualizados na Avaliação do PPA

Denominação do Indicador	Unidade de Medida	Índice Mais Recente	Apurado em	Periodicidade de Apuração	Resultado	Desejado/Alcançado				Fonte da Informação
						2012	2013	2014	2015	
826 Família em condições de extrema pobreza atendida	Família	-	-	Anual	Desejado	150	250	300	300	EMATER DF
					Alcançado	159	618	-	-	

Justificativa:

Indicador 826 – Em função do acordo de cooperação técnica com Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério do Desenvolvimento Social - Programa Brasil Sem Miséria, a EMATER elaborou **459** projetos para as 550 famílias diagnosticadas em situação de pobreza extrema, totalizando **618** famílias beneficiadas ao longo de 2012 e 2013 com projetos de inclusão social e produtiva.

INDICADORES – DEMAIS MUDANÇAS

- Alteração nos demais campos **não serão objeto de apreciação neste momento**, por se tratar de Revisão do PPA.
- Nestes casos, a Unidade deve encaminhar a demanda justificada para análise da SUPLAN, por meio de ofício, e com reflexos apenas a partir de 2014.

**MODELO DE ESTRUTURA
A SER ENCAMINHADA
ÀS UNIDADES**

RELATÓRIO FINAL DA AVALIAÇÃO DO PPA – 2012

WWW.SEPLAN.DF.GOV.BR/ PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL/ PLANO PLURIANUAL –
PPA/ PPA 2012-2015/ AVALIAÇÃO DO PPA

FORMA DE COLETA DAS INFORMAÇÕES

- Os servidores **designados** procederão à avaliação dos objetivos específicos, metas e indicadores sob responsabilidade de sua unidade, em conjunto com a equipe(*) que participa de sua implementação.

(*) Setor que dispõe das informações relativas à execução da obra ou serviço. Por ex.: executor do contrato ou diretoria técnica.

FORMA E PRAZO DE ENVIO

Entrega do Relatório de Avaliação, com dados fechados até 31/12/2013, da seguinte forma:

- uma via impressa e assinada; e
- uma via em meio eletrônico para suplan@seplan.df.gov.br

Até o dia 30 de junho de 2014

AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CLDF

- No ano de 2013, a Avaliação do PPA foi objeto de **Audiência Pública na CLDF**.
- No caso de nova audiência neste exercício, será imprescindível a presença das Unidades para responder aos questionamentos dos Parlamentares.

INSTRUÇÕES NO SITE DA SEPLAN

As Instruções para Avaliação do PPA encontram-se disponíveis no Site da SEPLAN: <http://www.seplan.df.gov.br/>
Planejamento e Orçamento/ Planejamento Governamental/ Plano Plurianual – PPA/ PPA 2012-2015/ Avaliação do PPA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL - SUPLAN/SEPLAN

Endereço: Ed. Anexo do Buriti, 10º andar sala
1013/1015.

Telefones:

3226-6232 -Áreas Sociais

3966-6192- Gestão Pública e

Desenvolvimento Econômico

3966-6274- Infraestrutura

3966-6377- Geral